

## **Carta de Contra Proposta para a Comissão de Negociação**

Diante a apresentação da carta de negociação, a assembleia geral dos estudantes decidiu não desocupar a reitoria e solicita através desse documento, a reabertura da negociação das pautas entregues no dia 17 de maio de 2016.

I. Com relação à pauta pela implementação de cotas étnico-raciais no vestibular da Unicamp, entendemos que a universidade, ainda que se autodenomine protagonista na implantação de procedimentos de inclusão social, não demonstra real comprometimento com a tal inclusão, nem mesmo com a democratização do acesso à universidade pública. Uma vez que não abre mão da política do PAAIS que, desde 2005, demonstra resultados inexpressivos e não promove real inclusão social e racial na Unicamp.

Em resposta à proposta feita pela Comissão de Negociação da Reitoria, os estudantes mobilizados exigem:

A. Acreditamos que o debate e deliberação no que se refere à adoção da política de cotas sociais e étnico-raciais competem à Reitoria. Sendo Assim, entendemos que:

“ A adoção da política de cotas como principal ação afirmativa da Unicamp depende apenas da assimilação da imprescindibilidade de programas comprometidos com a inclusão social e étnico-racial pela reitoria.

“ Não existem barreiras jurídicas à implementação da política de cotas, haja vista, a decisão do STF pela constitucionalidade das cotas étnico-raciais em 2012. Desta forma, entendemos que a decisão pela implementação das cotas diz respeito a uma questão política pela promoção da democratização da Universidade e pela reparação histórica à população negra e indígena no Brasil.

“ Sendo o CONSU um órgão colegiado antidemocrático, pois não representa o todo da comunidade acadêmica . haja vista sua composição desigual, em que docentes são supra representados com maior poder de voto, ao passo que funcionários e estudantes possuem pouquíssima representação- não podemos deixar em suas mãos a tomada de uma decisão tão importante e fundamental à democratização da Universidade, como é o que caso das cotas. Desta maneira, não será por boa vontade que os membros do CONSU aprofundarão os debates em relação às cotas. Sendo assim, é de responsabilidade política da reitoria orientar e propor medidas aos conselheiros de acordo com as reivindicações da comunidade acadêmica em relação às cotas raciais. Visto que professores, estudantes e funcionários encontram-se em greve, reafirmando a importância dessa política, segundo a disposição do capítulo 4, artigo 62 do Estatuto Geral da Universidade.

Assim, urgimos que a Unicamp adote a política de cotas sociais e étnico-raciais em seu vestibular, de modo a atingir a meta de inclusão social, racial e étnica na universidade, promovendo o ingresso de, no mínimo de 36% de ingressantes autodeclarados pretos e pardos, de, no mínimo um ingressante indígena por curso e turno e de, no mínimo 50% ingressantes oriundos de escolas públicas comuns . isto é, instituições públicas que não necessitam de exame de vestibular para o ingresso . e com renda per capita inferior à 1,5 salários mínimos, por curso e por turno. Entendemos que:

“ A implementação poderá ser feita de modo progressivo, ao longo de 2 a 3 anos até se atingir os percentuais desejados;

“ Outras experiências de implementação de cotas em universidades poderão ser avaliadas para embasamento da proposta, como exemplo, o caso da UNESP em 2014.

B. A realização de uma audiência pública com a presença do corpo discente, docente e de funcionários, bem como dos movimentos sociais e outros convidados para debate sobre a adoção de cotas sociais e étnico-raciais no Vestibular da Unicamp.

~ Produção de um documento base a partir da Audiência Pública a ser encaminhado pela Reitoria a todas as instâncias deliberativas da Unicamp . Congregações, Diretoriais, Conselho Universitário, entre outros . de modo a pautar a questão entre a comunidade acadêmica.

C. Formação de um Grupo de Trabalho deliberativo para a construção da Audiência Pública composto paritariamente por representantes da reitoria, discentes, funcionários e componentes do Núcleo de Consciência Negra e Frente Pró Cotas da Unicamp.

D. Acesso imediato aos dados discriminados de matriculados beneficiados pelo PAAIS de 2005 a 2016, presentes no questionário socioeconômico, tais como: renda familiar, nomes das escolas públicas de origem, cidades e estados de origem, entre outros dados que forem demandados.

II. Deve ser alterada a cláusula do PAAIS que impossibilita o ingresso dos estudantes que concluíram o Ensino Médio através do ENEM. Além disso, os estudantes já desfavorecidos por esta cláusula, como o Paulo Rufino, devem ser reintegrados imediatamente ao corpo discente da Unicamp.

III. No que tange à terceirização, na contramão dos cortes apontados nos artigos 9º e 10º da GR-10/2016, nos colocamos a favor da ampliação dos direitos das(os) funcionárias (os) terceirizadas (os). Este setor que já se apresenta como o mais precarizado da Universidade, não compartilha do acesso à Unicamp da mesma forma que o restante da comunidade acadêmica. Assim, exigimos como medidas imediatas e emergenciais a garantia do acesso das/os terceirizadas/os:

~ bibliotecas, aos laboratórios de informática, ao CECOM e à creche;

~ usufruto do GGBS;

~ ampliação do horário de almoço das/os funcionárias/os da limpeza, reduzidos após a entrada da Limpadora Alternativa (Alternativa Serviços de Terceirização em Geral Ltda) em 2015.

~ tendo em vista que na nossa primeira carta de negociação foi negado o pedido de efetivação de todas/os terceirizadas/os sem concurso público, exigimos a abertura de um Grupo de Trabalho paritário e deliberativo para, além dessa questão, estudar a efetividade do uso de trabalhos terceirizados, tanto em sua economicidade e, sobretudo no respeito aos direitos trabalhistas, visando uma responsabilização conjunta da comunidade universitária pela inclusão efetiva destas/es trabalhadoras/es na Universidade.

IV. A indisposição que a Comissão de negociação da Reitoria se apresenta para discutir as Resoluções GR 10/2016 e 13/2016 mostra que o documento encaminhado pela comissão não configura uma contra-proposta. Apesar do quadro econômico, se os cortes são uma atitude de responsabilidade e cautela, deveriam ser discutidos amplamente com toda a comunidade e não somente com diretores dos Institutos. A discussão de qualquer aspecto da administração de uma Universidade Pública é um direito e de interesse da sociedade como um todo. Também é muito importante frisar que, ao contrário do que afirma o documento, os cortes afetam as atividades de ensino, pesquisa, extensão e as atividades da área da saúde porque recursos materiais, estruturais, a contenção do quadro de funcionários efetivos e professores e o corte dos contratos com as empresas

terceirizadas afetam diretamente tais atividades. Além disso, as condições de moradia e permanência estudantil também são afetadas.

Visto que as medidas impostas pela gestão desta Universidade estão em desacordo com o interesse dos estudantes e que não houve uma discussão pública com a comunidade acadêmica exigimos:

~ A suspensão imediata das GRs 10 e 13/2016;

~ Fornecimento das contas discriminadas e pedagógicas conforme a lei federal;

~ Formação de um GT deliberativo e paritário para organizar a discussão pública sobre a gestão financeira da Unicamp. Discussão esta que irá elaborar uma forma democrática para responder a diminuição do repasse do ICMS e reorganizar a gestão do orçamento da universidade;

~ Exigimos um posicionamento público e oficial da Reitoria requerendo um aumento do repasse do ICMS 11,6%.

V. Com base nas reuniões de ambas as comissões, no documento de propostas apresentados e nas discussões com as bases do movimento estudantil, no que se refere a permanência e moradia estudantil, apresentamos um documento de contrapropostas tendo em vista que não consideramos as negociações encerradas e que várias pautas não foram discutidas nem propostas apresentadas pela reitoria.

1. Que a comissão de negociação da reitoria encaminhe um pedido de desculpas por escrito a todos os bolsistas pela reunião sobre permanência em que houve a fala da Prof. Dr. Raquel Meneguello dizendo que estávamos solicitando mesada e que seria uma medida paternalista.

**2. Ampliação da moradia:** a. Que se apresente, firmado e registrado pública e juridicamente, um documento que indique a compra do terreno apropriado pela Funcamp. Que a Unicamp comprometa-se neste documento a comprar o terreno que será utilizado IMPRETERIVELMENTE para a construção de moradia estudantil. Que o documento declare que a compra será efetivada até o fim do ano de 2016.

b. Consideramos que 500 vagas não atendem minimamente nossas pautas, já que não chega a sanar a dívida histórica do acordo de 1987 com o movimento TABA, de 1500 vagas. Consideramos que 600 vagas já foram negociadas e portanto não estão em discussão. Acreditamos que o GT de ampliação possa trabalhar com o espaço a fim de garantir as 600 vagas. Assim sendo, estamos negociando a construção de outras 1500 vagas. Que a reitoria firme um documento de construção de mais 1500 vagas em termos semelhantes ao acordo com os tabanos, assegurando o direito à ocupação caso o acordo seja descumprido.

c. Que o GT de Ampliação seja constituído nos seguintes termos: i. Que seu caráter seja paritário e deliberativo.

ii. Que seja composto por 1 arquiteto(a), 1 engenheiro(a), 3 representantes da reitoria e 5 estudantes da moradia.

iii. Que cada categoria possa levar até dois convidados, a caráter consultivo, por reunião.

iv. Que as cadeiras discentes sejam rotativas entre discentes da moradia.

v. Que as reuniões ocorram a cada 15 dias, impreterivelmente.

vi. Que o GT preste esclarecimentos e apresente seu andamento em TODAS as reuniões ordinárias do Conselho Universitário, de modo que seja sempre ponto de pauta inicial.

vii. Que a cada 60 dias o GT apresente seu andamento à comunidade externa, no formato reunião aberta, a ser realizada na Moradia estudantil, com a presença de todos os constituintes do GT.

viii. Que o GT trabalhe de modo a garantir que as obras comecem imediatamente após a primeira reunião ordinária do Conselho Universitário de 2017 ou, no máximo, até o final de Março de 2017.

ix. Que durante os trabalhos do GT, a Unicamp faça o estudo de solo e o orçamento do projeto, de modo que o início das obras não ultrapassem o prazo anteriormente estabelecido por este documento.

**3. Creche** a. Que se retorne os 25% do percentual das vagas para discentes, mediante aumento de vagas e contratação não terceirizada de funcionários.

b. Flexibilização dos horários da creche.

c. Contratação de ao menos 2 pediatras para o CECOM e contratação de mais pedagogas para a creche.

**4. Bolsas Auxílio Social E BAS** a. Ampliação do número de bolsas trabalho: que se amplie em 10% para o segundo semestre de 2016, em 50% para o primeiro semestre de 2017 e 100% para o segundo semestre de 2017.

b. Conversão do caráter de bolsa trabalho para bolsa estudo, mediante contrapartida de estar regularmente matriculado e não reprovar disciplinas por falta.

c. Fim do critério do Coeficiente de Progressão Futuro na BAS.

d. Que o valor das bolsas PROFIS se equiparem ao valor da BAS mantendo-se o caráter sem contrapartida.

e. Continuidade da bolsa PROFIS até que o estudante seja contemplado com a bolsa SAE.

**5. Alimentação** a. Abertura do RS nas férias e dos restaurantes universitários aos finais de semana e feriados, mediante a ampliação não terceirizada do quadro de funcionários.

b. Ampliação do número de bolsas

**6. Apoio psicológico e psiquiátrico** a. Que não seja vinculado o SAPPE ao CECOM

b. Abertura de novos horários e agendas no SAPPE, mediante a contratação de mais psicólogos e psiquiatras.

c. Formação continuada para as psicólogas e assistentes sociais do SAE sobre questões étnico- raciais, de gênero, sexualidade e demais opressões, tendo em vista que a comissão permanente sobre o racismo e os estudiosos de gênero da própria universidade devem contribuir e trabalhar para essa formação.

## **7. SAE**

a. O GT de reavaliação e reestruturação do processo seletivo de bolsas deve se estabelecer no seguinte formato: i. Que ele seja paritário e deliberativo.

ii. Que seja composto por, no mínimo, 5 estudantes da moradia, 5 representantes do SAE/Reitoria.

iii. Ficam submetidos ao detalhamento deste GT, porém, anteriormente aprovado e garantidos pelo princípio, os seguintes termos: a. Que o PROFIS tenha direito à moradia estudantil e outras bolsas, bem como os estudantes da pós . graduação.

b. Que estudantes da modalidade ~~aluno especial~~ possam participar do processo seletivo.

c. Criação de um setor do SAE para lidar com as questões dos Cotistas.

d. Que sejam atendidas e respeitadas as diversas configurações familiares no processo seletivo SAE.

- iv. Que este GT conclua seus trabalhos já para o processo seletivo de veteranos de 2017.
- v. Que o GT reúna-se periodicamente a cada 15 dias e tenha reuniões abertas no mínimo a cada 45 dias.
- vi. Que o GT divulgue amplamente seus trabalhos para a comunidade acadêmica.

#### **8. Estrutura e deliberação da moradia**

- a. Retorno do efetivo dos trabalhadores da moradia.
- b. Que todos os funcionários da moradia possam bater ponto na própria moradia.
- c. Que o Conselho Deliberativo da Moradia preste esclarecimentos, a cada 90 dias, no formato reunião aberta e com a presença de todos os conselheiros a ser realizada em um espaço de vivência da moradia. As reuniões neste formato podem ser deliberativas, tendo as pessoas externas ao Conselho apenas direito à fala.
- d. Que a recuperação das casas interditadas seja encaminhada imediatamente, como prioridade da Reitoria e não somente do Conselho Deliberativo.
- e. Que os representantes discentes tenham acesso aos recursos com antecedência mínima de 7 dias antes da votação do Conselho Deliberativo.
- f. Os representantes discentes devem ter acesso a toda a lista de espera . de deferimentos e não contemplações . de todas as bolsas de permanência estudantil.
- g. Garantia de ônibus de acordo com a demanda, garantindo que não fiquem pessoas para trás por períodos superiores a 15 minutos, recorrentemente. Que os horários garantam que, segundo a rotina acadêmica, a espera por ônibus não seja superior a 30 minutos. Que isso se dê mediante a reavaliação do contrato com a empresa e fiscalização das condições de trabalho dos motoristas bem como o acréscimo de mais veículos para a linha.

9. Criação de um órgão que apure e tome medidas a respeito de assédio moral, sexual, racismo e demais opressões. Que esse órgão seja composto exclusivamente por mulheres . CIS ou TRANS -, que receba denúncias de todas as categorias que compõe a Universidade, inclusive os funcionários terceirizados.

VI. Sobre as possíveis retaliações punições: a reitoria se compromete a não punir qualquer estudante em virtude da participação no movimento de greve e/ou ocupação, seja por medidas administrativas ou judiciais.

VII. Sobre a reposição das aulas e alteração do calendário: Que a reitoria garanta junto à diretoria acadêmica da universidade a reposição das aulas após o fim da greve, garantindo o conteúdo programático de cada disciplina e seus respectivos processos de avaliação.